



PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Braulino Cabral de Souza, nº 28, Bairro Vila Gonçalves – CEP 29.800-000
Barra de São Francisco - ES

PORTARIA Nº. 421, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA AO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL AMADOR, PARA CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais expressamente previstos no art. 66, inc. IX da LOM,

CONSIDERANDO o interesse público no desenvolvimento das atividades esportivas amadoras no Município de Barra de São Francisco;

CONSIDERANDO serem direitos sociais a **educação, a saúde e o lazer**, dentre outros, como prevê o art. 6º da CRFB/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Sr. **GILBERTO GIL DA CRUZ**, Coordenador do Departamento de Futebol Amador, autorizado a conduzir os veículos oficiais desta Prefeitura Municipal, no exercício da função.

Art. 2º - A presente autorização é feita sem ônus para o erário público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barra de São Francisco – ES, 23 de junho de 2022

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal